



Processo nº 17.302-9/2016
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
Assunto Representação de Natureza Externa
Relator Conselheiro MOISES MACIEL
Sessão de Julgamento 20-12-2016 – Tribunal Pleno (Pauta Suplementar)

ACÓRDÃO Nº 667/2016 – TP

Resumo: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES RELATIVAS À INADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO, BEM COMO À CARÊNCIA DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES. JULGAMENTO PELA PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **17.302-9/2016**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, IX, § 1º, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, e de acordo, com o Parecer nº 4.996/2016 do Ministério Público de Contas, em julgar **PROCEDENTE** a Representação de Natureza Externa, formulada pela Sra. Suzi de Almeida – controladora interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, em desfavor do citado Consórcio, gestão do Sr. Júlio César Florindo, neste ato representado pela procuradora Marli Guarnieri de Lima – OAB/MT nº 11.865, acerca de irregularidades relativas à inadequação da estrutura física da Unidade de Controle Interno do Consórcio, bem como na carência de materiais para o desenvolvimento das respectivas atividades; **determinando** à atual gestão que instale a Unidade de Controle Interno do Consórcio - UCI em estrutura física adequada ao desenvolvimento de suas atividades, conforme o artigo 4º da Resolução Normativa nº 33/2012. **Determina-se** à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, responsável pelas contas anuais de gestão do exercício de 2016 deste Consórcio, que inclua a irregularidade EB07 como ponto de controle de auditoria. **Encaminhe-se** cópia desta decisão à citada Secretaria, para conhecimento da mencionada determinação.



Processo nº 17.302-9/2016
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE
Assunto Representação de Natureza Externa
Relator Conselheiro MOISES MACIEL
Sessão de Julgamento 20-12-2016 – Tribunal Pleno (Pauta Suplementar)

ACÓRDÃO Nº 667/2016 – TP

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM - Presidente, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO MOISES MACIEL
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas